



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 54, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII, do art. 19, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 374, de 28 de agosto de 2019, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, no art. 39, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 330, de 09 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo Susep n.º 15414.625124/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o cadastro de AGRINATIONAL INSURANCE COMPANY, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Vermont, Estados Unidos da América, autorizada pela Susep a operar como ressegurador eventual no Brasil, nos termos da Portaria Susep n.º 3.162, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO (MATRÍCULA 1675988)**, Diretor, em 13/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186860** e o código CRC **24CA12FD**.